



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO Nº 11 – PROGEP

AOS SERVIDORES DOCENTES

ASSUNTO: Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas informa:

- Foi publicada a Portaria nº 1094, de 7 de novembro de 2013 que aprova o Regulamento do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências - CPRSC da carreira de magistério do ensino básico técnico e tecnológico – EBTT.
- De acordo com o art. 1º da Portaria nº 1094, o Regulamento estabelece as regras de organização e funcionamento do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências instituído pela Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013.
- Está previsto para o dia 28 de novembro de 2013, reunião com o Conselho Permanente que está discutindo as diretrizes e critérios para o Reconhecimento dos Saberes e Competências.
- A partir da aprovação das diretrizes e critérios supracitados, será emitida minuta padrão para cada Instituição Federal de Ensino - IFE.
- Cada IFE fará as devidas adaptações e submeterá ao Conselho Superior (CONSUP) para aprovação. Em seguida, encaminhará para homologação do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências - CPRSC;
- Logo após, é que o professor poderá requerer a certificação.

Sendo assim, a PROGEP orienta que os servidores aguardem a conclusão do fluxo supracitado para encaminhar o requerimento.

Fortaleza, 25 de novembro de 2013.